



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para revisão e reformulação da ficha de pontuação para atribuição/remoção dos professores da Educação de Jovens e Adultos. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que nosso mandato foi procurado por professoras e professores da rede municipal de Santo André, que manifestaram preocupação e solicitaram providências quanto à ficha de pontuação utilizada no processo de atribuição/remoção;

CONSIDERANDO que professores e professoras da rede municipal de Santo André manifestaram descontentamento em relação à ficha de pontuação utilizada no processo de atribuição 2024-2025, por entenderem que o modelo atual não reconhece de forma justa o tempo de serviço e de efetivo exercício na modalidade;

CONSIDERANDO que a ficha vigente privilegia, de maneira desproporcional, a quantidade de certificados, sem levar em conta a carga horária, a pertinência da formação em relação à área de atuação e a qualidade das formações realizadas, o que acaba por estimular a mera obtenção de certificados em detrimento do aprimoramento pedagógico efetivo;

CONSIDERANDO que a desvalorização da experiência acumulada ao longo dos anos de trabalho gera injustiças na classificação, permitindo que servidores com menos tempo na municipalidade estejam melhor colocados do que aqueles com extensa trajetória na rede;

CONSIDERANDO que os próprios profissionais solicitam maior transparência e justiça no processo, com a possibilidade de criação de um comitê para discutir a ficha de pontuação, bem como a instituição de um setor específico responsável pela análise e contagem de pontos, a fim de evitar subjetividade, favorecimentos ou interpretações distintas pelas equipes gestoras;

CONSIDERANDO ainda que a gestão democrática da educação pressupõe a participação efetiva dos docentes em decisões que afetam diretamente suas carreiras e condições de trabalho;

INDICO ao senhor Prefeito Municipal, Gilvan Ferreira de Souza Jr., que determine à Secretaria de Educação a revisão e reformulação da ficha de pontuação utilizada no processo de atribuição/remoção, garantindo maior valorização do tempo de serviço e da experiência na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, bem como a criação de mecanismos de transparência, justiça e participação docente na definição das regras.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de agosto de 2025.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360034003500320038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.